



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Otoniel Araújo

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 01/12/2022

Horário: 10:15

Processo Nº: 034/2022

Recebido por: Jason Brito

PROJETO DE LEI Nº 08/2022

01 de dezembro de 2022

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE”

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de “Cidadão Mostardense” ao **Sr. JOSÉ CARLOS VAZ**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 01 de dezembro de 2022.



Toni Araújo

Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

José Carlos Vaz, filho de Giorgina da Conceição Vaz e José da Silva Vaz nasceu no dia 13/05/1956 na cidade de Tavares/RS, onde residiu por muitos anos, é casado com Rosa Janete de Araujo Chaves com quem tem cinco filhos José Carlos, Carla, Larissa, Jardel e Michele.

Homem simples trabalhou como auxiliar de calceteiro pavimentando as ruas da nossa cidade.

Atualmente é responsável pela Igreja Missionaria Filadelfia, onde faz um excelente trabalho religioso e Social em nosso Município.

Em homenagem ao expoente trabalho realizado à nossa comunidade local, solicito aos nobres a aprovação do Título de Cidadão Mostardense ao Senhor Pastor José Carlos Vaz.

Toni Araujo
Vereador MDB